



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN-Diretoria

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 3256-9004 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COC/CCN

Data e horário: 22/08/2024 às 10h00

Local: Sala de Reuniões do Bloco IV

Presidência: Prof. Dr. Fábio Grigoletto

Secretária: Fabiele Sabrina Veiga Lima

Membros presentes: Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Presidente do CoC-CCN); Profa. Dra. Júlia Silva Silveira Borges; Prof. Dr. Juliano Marcon Baltazar (Vice-coordenador do curso de graduação em Ciências Biológicas); Prof. Dr. Aldenor da Silva Ferreira (Coordenador do curso de graduação em Administração); Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif (Vice-coordenador do curso de graduação em Engenharia Agrônômica); Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior (Coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos); Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi (Coordenador do curso de graduação em Engenharia Ambiental); Profa. Dra. Alexandra Sanches (Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna); Dr. Daniel Mendes Borges Campos (Representante Técnico-administrativo); Victoria Moreno Ferrari (representante discente da pós-graduação). Conforme lista de presença nº 91/2024.

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência

1.1.1. PPC do Curso de Administração do Pronera foi aprovado no Conselho de Graduação.

1.1.2. O CoG aprovou a data para realização do Congresso de Iniciação Científica (CIC) - 12 e 13 novembro de 2024, a participação de estudantes é eletiva, as atividades curriculares devem ser replanejadas.

1.1.3. A ProGrad está com edital de mobilidade acadêmica aberto para que estudantes possam cursar créditos em outros campi da UFSCar. As coordenações de curso receberão pedido para indicação se há vagas disponíveis e quantidade de vagas. A divulgação foi realizada por e-mail.

1.1.4. Profa. Júlia fez um informe quanto às bolsas monitoria, devido a greve, a ProGrad solicitou que as bolsas fossem estendidas até o final do semestre, 21/09/2024. O recurso foi empenhado e a Coordenação Acadêmica já providenciou os termos aditivos, até o momento foram mantidos os 10 monitores.

1.1.5. Profa. Júlia mencionou que o site do CCN será reformulado com o intuito de melhorar a comunicação com os discentes e a comunicação interna.

1.1.6. Prof. Fábio mencionou que iniciou o período de campanha do processo eleitoral da reitoria, até o momento somente a chapa 1 pediu divulgação da agenda com a comunidade do *campus* Lagoa do Sino no dia 27/08/2024. Assim que a chapa 2 encaminhar agenda, será divulgado.

1.2. Comunicações dos Membros

1.2.1. Prof. Flavio Gabriel Bianchini, coordenador da CEPEX-LS, fez uma apresentação sobre o Projeto: Além das Porteiras. O projeto conta com o envolvimento dos cinco cursos e teve participação dos alunos na criação da logo. O e-mail do projeto é: alemdasporteiras@ufscar.br. Mencionou que o projeto surgiu a partir da Comissão de Ingresso, com o intuito de levar a universidade para as escolas. Apresentou os membros da comissão, os nomes dos discentes que estão atuando hoje e os objetivos do projeto. A atuação tem ocorrido principalmente nas feiras de profissões nas escolas e ETECs da região, fazendo um mapeamento de quais escolas não costumam visitar o *campus* no Porteiras e buscando ir até elas. A comissão também está responsável por organizar as visitas das escolas ao *campus*. A comissão está responsável pelo Porteiras Abertas, que já deve ocorrer nos dias 23 e 24 de outubro neste ano. Prof. Fábio lembrou que as discussões da comissão iniciaram na gestão anterior e que a comissão pretende promover visitas aos Conselhos da Região, divulgando a universidade para além das atividades de ensino. Para o próximo ano, a ideia é fazer o Porteiras no primeiro semestre letivo.

1.2.2. Profa. Alexandra comunicou que solicitou atualizações no site do PPGCFau, como alteração do endereço e logo, para o CCN Lagoa do Sino. Comentou que teve dificuldade para encontrar o site da Lagoa do Sino, outros membros relataram o mesmo problema. Profa. Júlia irá pedir para o TA Tiago Santi verificar.

2. APRECIÇÃO DE ATAS

2.1. Ata da 70ª Reunião Ordinária do CoC/CCN, realizada em 14/03/2024. Doc. SEI nº 1550167

Colocada em apreciação, a Ata da 70ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.2. Ata da 73ª Reunião Ordinária do CoC/CCN, realizada em 13/06/2024. Doc. SEI nº 1550190

Colocada em apreciação, a Ata da 73ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.3. Ata da 94ª Reunião Extraordinária do CoC/CCN, realizada em 28/06/2024. Doc. SEI nº 1550184

Colocada em apreciação, a Ata da 94ª Reunião Extraordinária foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3. ORDEM DO DIA

Com a anuência dos conselheiros, foi alterada a ordem dos pontos de pauta. A pauta foi apreciada conforme segue:

3.5. Apresentação da SGAS sobre adequações necessárias nos açudes do *Campus* Lagoa do Sino.

Prof. Alberto fez um relato quanto a questão da utilização da água dos açudes do *campus*, que quando assumiu a Direção, o *campus* ainda não possuía as outorgas necessárias. Relatou que a situação foi tratada anteriormente no CoC-CCN, e foram tomadas as providências necessárias em trabalho conjunto com a SGAS até que foram obtidas as outorgas. Essas outorgas foram aprovadas parcialmente por um ano, sendo necessárias uma série de adequações para que elas possam ser renovadas. Roberta, representando a SGAS, comentou que existe uma quantidade máxima de captação que pode ser autorizada. Em seguida fez uma apresentação das adequações necessárias para obtenção das outorgas definitivas junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e das implicações caso as adequações não sejam realizadas. A princípio, acreditava-se que seriam necessárias apenas as regularizações das captações de água dos açudes, mas com as devolutivas do DAEE, foram solicitadas adequações nos barramentos desses açudes. Prof. Alberto esclareceu que tratam-se de serviços de obra civil e que foram conseguidos três orçamentos, que estão disponíveis no processo SEI nº 23112.008860/2021-62. Colocada em apreciação a utilização de recursos provenientes do Projeto da FELS pela alínea Investimentos, foi aprovada por unanimidade.

3.1. Homologação de aprovações Ad referendum:

3.1.1. Atividade de extensão: Música na Lagoa, coordenador: Ubaldo Martins das Neves. Doc. SEI nº 1535145. Prof. Fábio apresentou a proposta de atividade de extensão. Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN, referente à aprovação da atividade de extensão, foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.2. Alteração de período de afastamento para realização de pós-doutorado no país, profa. Ilka de Oliveira Mota. Doc. SEI nº 1550058. Prof. Fábio mencionou que o pedido de afastamento já foi aprovado pelo CoC mas devido à greve a profa. Ilka precisou postergar o afastamento. Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN, referente à alteração de período de afastamento da Profa. Dra. Ilka de Oliveira Mota, foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.3. Aprovação do protocolo de intenções entre a UFSCar, *campus* Lagoa do Sino, e a Cooperativa Agropecuária de Produtos Sustentáveis do Guapiruvu e do Plano de Trabalho. Doc. SEI nº 1550067. Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN, referente à aprovação do protocolo de intenções entre a UFSCar, *campus* Lagoa do Sino, e a Cooperativa Agropecuária de Produtos Sustentáveis do Guapiruvu, foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.4. Aprovação do protocolo de intenções entre a UFSCar, *campus* Lagoa do Sino, e a Cooperativa Central dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Vale do Ribeira e do Plano de Trabalho. Doc. SEI nº 1550072. Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN, referente à aprovação do protocolo de intenções entre a UFSCar, *campus* Lagoa do Sino, e a Cooperativa Central dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Vale do Ribeira, foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.5. Aprovação do protocolo de intenções entre a UFSCar, *campus* Lagoa do Sino, e a Cooperativa dos Agricultores Agroflorestais de Barra do Turvo, Adrianópolis e Bocaiuva do Sul e do Plano de Trabalho. Doc. SEI nº 1550079. Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN, referente à aprovação do protocolo de intenções entre a UFSCar, *campus* Lagoa do Sino, e a Cooperativa dos Agricultores Agroflorestais de Barra do Turvo, Adrianópolis e Bocaiuva do Sul, foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.6. Aprovação do protocolo de intenções entre a UFSCar, *campus* Lagoa do Sino, e a Cooperativa da Agricultura Familiar de Sete Barras e do Plano de Trabalho. Doc. SEI nº 1550085. Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN, referente à aprovação do protocolo de intenções entre a UFSCar, *campus* Lagoa do Sino, e a Cooperativa da Agricultura Familiar de Sete Barras, foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.7. Aprovação do protocolo de intenções entre a UFSCar, *campus* Lagoa do Sino, e a Ação Cooperativa para a Bioeconomia e do Plano de Trabalho. Doc. SEI nº 1550091. Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN, referente à aprovação do protocolo de intenções entre a UFSCar, *campus* Lagoa do Sino, e a Ação Cooperativa para a Bioeconomia, foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.8. Aprovação do protocolo de intenções entre a UFSCar, *campus* Lagoa do Sino, e a Associação dos Agricultores Familiares de Cajati e do Plano de Trabalho. Doc. SEI nº 1550097. Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN, referente à aprovação do protocolo de intenções entre a UFSCar, *campus* Lagoa do Sino, e a Associação dos Agricultores Familiares de Cajati, foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.9. Aprovação do protocolo de intenções entre a UFSCar, *campus* Lagoa do Sino, e a Cooperativa Mista de Produção, Comercialização e serviços - Da Terra e do Plano de Trabalho. Doc. SEI nº 1550104. Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN, referente à aprovação do protocolo de intenções entre a UFSCar, *campus* Lagoa do Sino, e a Cooperativa Mista de Produção, Comercialização e serviços - Da Terra, foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.10. Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Extensão em Silvicultura de Espécies Nativas,

coordenadora: Fatima Conceição Marquez Piña-Rodrigues. Doc. SEI nº1550204. Prof. Fábio esclareceu que trata-se na inclusão do prof. Waldir de Jesus Cintra Junior na equipe do programa. Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN, foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.11. Atividade de extensão: Atividades de Apoio a Implementação do Curso de Bacharelado em Administração com Linha de Formação em Sistemas Agroindustriais da Agricultura Familiar, coordenador: Caio Luis Chiariello. Doc. SEI nº1550295. Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN, referente à aprovação da atividade de extensão, foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

3.2. Nomeação da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Conservação e Sustentabilidade-PPGCS. Doc. SEI nº 1550135

Prof. Fábio agradeceu a presença do prof. Ricardo Serra Borsatto, que participou e esteve à frente de todo o processo até a criação do Programa de Pós-graduação em Conservação e Sustentabilidade. Esclareceu que neste momento estão sendo tomadas as providências para a criação da Unidade do programa no sistema SEI e na estrutura organizacional na UFSCar. Prof. Ricardo pediu que fosse registrado em ata, seu agradecimento ao Conselho do Centro (CoC-CCN), pelo espaço, bem como por toda contribuição e apoio na construção da proposta do programa de pós-graduação desde o início. Disse que o programa já foi vinculado ao Centro de Ciências da Natureza e o próximo passo é a indicação da coordenação. O intuito do programa é iniciar as atividades já no 1º semestre de 2025. Pediu o apoio do CCN em atividades como na criação de site, aprovações de regimento, de fichas de caracterização e outras que deverão surgir. Disse ainda que a intenção do programa é alcançar forte participação da comunidade, contribuir na formação dos técnicos-administrativos que tiverem interesse, além de cotas para professores do ensino básico do território. Uma das demandas a ser discutida é o espaço físico e os recursos humanos necessários à efetiva implantação do programa, destacando que já há um pré-agendamento com as Pró-reitorias responsáveis para tratar desses assuntos. Os membros discutiram e aprovaram as indicações pró-tempore do Prof. Ricardo Serra Borsatto, como Coordenador e do Prof. Alexandre Camargo Martensen, como Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Conservação e Sustentabilidade.

3.3. Projetos de Desenvolvimento Acadêmico (PDA) dos cursos.

Prof. Fábio mencionou que os Projetos de Desenvolvimento Acadêmico (PDA) dos cursos devem buscar benefícios para o curso como um todo, discentes e docentes, além de ampliar a interlocução das atividades de ensino com as atividades da FELS. Profa. Júlia, mencionou que será preparada e posteriormente apresentada aos membros do CoC-CCN, a prestação de contas do PDA 2023. Para o PDA 2024, será considerado o calendário letivo e as coordenações poderão utilizar os recursos até o final do período letivo. Os recursos poderão ser utilizados na realização de viagens didáticas. A orientação é que as viagens mais curtas, tanto em tempo quanto em distância, sejam realizadas com os recursos disponibilizados pela ProAd, para este fim, já as viagens mais longas, tanto em distância quanto em tempo, sejam realizadas com o recurso disponibilizado para o PDA. As alterações pontuais que possam ocorrer por motivos de alterações de valores do momento do planejamento até o momento da utilização do recurso, poderão ser discutidas no CoC, no mais, não serão permitidas compras que não estejam previstas no projeto. O recurso não poderá ser utilizado para pagamento de combustível nem com palestrantes. O modelo para entrega do PDA será o mesmo utilizado no ano passado. Alguns fluxos serão alterados, mas serão repassados depois que os projetos estiverem aprovados. Profa. Alexandra perguntou quanto à possibilidade de nas próximas discussões, inserir os cursos de pós-graduação na distribuição dos recursos tanto do PDA quanto de viagens didáticas. Os membros discutiram quanto a finalidade do PDA e concordaram que a distribuição deve permanecer, neste momento, sendo realizada entre os cursos de graduação, ficando R\$20.000,00 para cada, e que é necessário buscar novas possibilidades de recursos para consolidação da pós-graduação. Prof. Fábio diz que a certidão de ata será levada para discussão junto a Direção de Campus, para construção de agenda para pautar a inclusão da pós-graduação. Foi definido que a data para entrega do PDA será até 11/10/2024, para apreciação em reunião extraordinária do CoC-CCN no dia 17/10/2024. Será aberto um processo no CCN e encaminhado para as coordenações, para que sejam inseridos os PDAs e as certidões de ata com lista de

presença, das reuniões dos colegiados dos cursos. A Direção do CCN se colocou à disposição para participar dessas reuniões.

3.4. Apreciação dos Relatórios de Atividades de Extensão: 1) Coleta Seletiva Solidária na UFSCar: Gerenciamento e Educação Ambiental, Coordenador: Pedro Luiz de Luccas (1550223); 2) Celebração UFSCar Ecofalante Universidade, coordenadora: Yara Aparecida Couto (1550225) e 3) Gestão e Gerenciamento da Coleta Seletiva de Papel na Comunidade Acadêmica UFSCar Lagoa do Sino, coordenadora: Anne Alessandra Cardoso Neves (1550228).

Prof. Fábio apresentou e fez breve comentário sobre os relatórios de atividades de extensão que colocados em apreciação foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Fabiele Sabrina Veiga Lima, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto, Diretor(a) de Centro**, em 10/12/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiele Sabrina Veiga Lima, Assistente em Administração**, em 07/01/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edison Tutomu Kato Junior, Coordenador(a) de Curso**, em 14/01/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victoria Moreno Ferrari Ludovico, Usuário Externo**, em 14/01/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Marcon Baltazar, Professor(a) do Ensino Superior**, em 14/01/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 15/01/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Sanches, Docente**, em 16/01/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Silva Silveira Borges, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 06/02/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tiezzi, Professor(a) do Ensino Superior**, em 25/09/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mendes Borges Campos, Zootecnista**, em 25/09/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldenor da Silva Ferreira, Professor(a) do Ensino Superior**, em 30/09/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1555240** e o código CRC **27F11925**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.022889/2024-08

SEI nº 1555240

Modelo de Documento: Ata de Reunião Ordinária, versão de 02/Agosto/2019